



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

Projeto de Lei N°. 046/2023

12 de setembro de 2023

"APROVADO"

Sessão Extraordinária dia
16/09/2023 por unanimidade
Diamante (PB), 16/09/2023

Maria de Lourdes Angelo Pereira

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2023 visando inclusão de dotação para utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que encaminho a Câmara Municipal para apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados a custear despesas de Capital efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, destinadas ao município de Diamante-PB, classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

18 – Gestão Ambiental

544 – Recursos Hídricos

1017 – Programa de apoio aos Recursos Hídricos

1051 – Implementação de Sistema de Abastecimento D'Água na Z. Rural –
Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Realizado em
18.09.23
Página 1 de 4
Maria de Lourdes Barros Franco
Sec. de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1019 – Educação Construindo a Cidadania

1052 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1030 – Educação para Todos

1053 – Construção, Ampliação E/ou reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1054 – Construção de Praças na Zona Rural – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais
Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1055 – Implantação de Pavimentação – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 80.000,00

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais
Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1056 – Construção, Ampliação E/ou Melhoria da Rede de Esgotamento
Sanitário – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais
Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25 – Energia

751 – Conservação de Energia

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1057 – Aquisição de Equipamentos destinado a Energia Solar – Emenda
Parlamentar Individual.

4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais
Impositivas.

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

2012 – Programa de Apoio Administrativo SETTRAN

1058 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Transporte – Emenda
Parlamentar Individual.

4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 420.000,00

F.R.- 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais
Impositivas.

Total.....R\$ 1.000.000,00

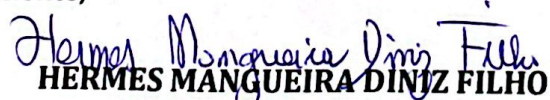
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo Primeiro, decreto por excesso de arrecadação, referido apurado no corrente exercício.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de DIAMANTE, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional